



OFÍCIO Anped-110/2021

Rio de Janeiro, 23 de novembro 2021

Para:  
Presidente do Senado

**MOÇÃO Nº 13 - MOÇÃO DE REPÚDIO DO GT07 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS À PROPOSTA DE VOUCHER NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Os filiados à ANPED reunidos virtualmente em Assembleia Ordinária realizada no âmbito da 40ª Reunião Nacional vem a público se manifestar contrário à proposta de voucher na Educação Infantil, apresentada no âmbito da definição de uma política nacional para a Educação Infantil.

A trajetória da ampliação do acesso à Educação Infantil é marcada por arranjos, como conveniamentos com instituições privadas e filantrópicas, que sultam em baixo investimento público. Na história recente da etapa, a obrigatoriedade da matrícula a partir dos 4 anos de idade, com prazo para os municípios se adequarem a lei até 2016, somada a necessidade de atender demais metas definidas no PNE (Lei 13.005/2014), como o atendimento de 50% da população de 0 a 3 anos em creche até 2024, fortalecem o discurso em torno dessa escolha política. De acordo com dados do "Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020" (BRASIL, 2020), o índice de matrículas na pré-escola chegou a 93,8% no Brasil, muito próximo a universalização do atendimento das crianças 4 e 5 anos prevista para ocorrer até 2016. Quanto à creche, o cenário se diferencia, em 2018 o percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas era de 35,7%, distante do definido na meta 1 do PNE.

É nesse cenário que ressurge a discussão sobre voucher, estratégia já utilizada em outros países, como Inglaterra e Chile, que indicam por meio de pesquisas os problemas gerados por essa escolha. Entretanto, ignorando estudos e pesquisas, o Senador José Serra (PSDB), defensor do Estado neoliberal, apresentou um projeto de lei que altera a LDB para permitir “a compra de vagas” em instituições privadas com fins lucrativos. O que em primeiro plano parece ser uma saída rápida e eficiente é na verdade um engodo, e quem irá pagar o preço desse arranjo serão as crianças pobres.

Entendemos que a proposta de voucher na Educação Infantil se contrapõe a uma agenda de ‘democratização do acesso’ e cumprimento das metas do PNE, haja vista que a luta para o cumprimento das metas e estratégias para essa etapa educacional deve garantir o controle social dos



processos de matrículas e vagas na Educação Infantil, a fim de coibir práticas clientelistas e antidemocráticas. Essa política retoma e retrocede a luta pelo direito à Educação que, ao mesmo tempo em que a transforma em mercadoria, também reedita ações e programas não-formais, ditos “alternativos”.

Nesse contexto, repudiamos a política de voucher - e as demais políticas de privatização e mercantilização da educação pública - que se restringe ao âmbito privado e se põe como inconciliável com uma agenda republicana em que a Educação é uma das políticas sociais centrais.

Belém, 21 de outubro de 2021.

Geovana Mendonça Lunardi Mendes  
Presidenta da ANPED

